

LEI Nº 0185/98

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 1999 A 2001.

Eu, senhor José Raimundo Soares, Prefeito Municipal de Ubaporanga, no uso das atribuições que me confere a lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º – O Plano Plurianual para o triênio acima referido, elaborado na forma do Artigo 165 da Constituição Federal e Artigos 153 a 171, alínea a da Constituição Estadual e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentarias, aprovada anteriormente, desdobra-se conforme os anexos I e II , que compõem a presente Lei.

Art. 2º – O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal :

I – instituir o programa de assistência ao menor desamparado, com o fim precípuo de dar-lhe o amparo necessário, bem como propiciar-lhe condições para se tornar um cidadão útil à sociedade;

II – garantir o direito ao acesso a programas de habitação à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria ;

III – garantir melhores condições de trabalho aos servidores municipais ;

IV – garantir aumentos substanciais na arrecadação dos tributos municipais;

V – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo;

VI – criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda ;

VII – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio ;

VIII – realizar ou participar de campanhas capazes de minimizar os feitos da fome.

Art. 3º – O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programados para o período por ele abrangido.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 10 de dezembro de 1998

JOSÉ RAIMUNDO SOARES

Prefeito Municipal

ANEXO I

DIRETRIZES

001 – Melhorar o Serviço Público

- * Melhorar serviços e instalações públicas
- * Melhorar o serviço de telefonia
- * Zelar pela segurança do cidadão
- * Ampliar e subsidiar atividades escolares
- * Zelar pela saúde pública
- * Apoiar a população carente
- * Melhorar a estrutura viária
- * Melhorar as finanças municipais

002 – Incentivar a Agricultura e Pecuária

- * Apoiar as atividades agropecuárias

003 – Investir na Educação

- * Melhorar serviços e instalações públicas
- * Zelar pela segurança do cidadão
- * Ampliar e subsidiar atividades escolares
- * Zelar pela saúde pública
- * Apoiar a população carente
- * Apoiar as atividades agropecuárias
- * Promoção cultural e esportiva

004 – Assistência à Saúde

- * Melhorar serviços e instalações públicas
- * Ampliar e subsidiar atividades escolares
- * Zelar pela saúde pública
- * Apoiar a população carente
- * Apoiar as atividades agropecuárias

005 – Aumentar a Receita do Município

- * Melhorar as finanças municipais

006 – Assistência Social

- * Zelar pela saúde pública
- * Apoiar a população carente

007 – Apoio Cultura e Desportivo

- * Ampliar e subsidiar atividades escolares
- * Promoção cultural e esportiva

008 – Apoiar Pequenos Produtores Rurais

- * Apoiar a população carente
- * Apoiar as atividades agropecuárias

009 – Melhorar o Serviço de Telefonia

- * Melhorar serviços e instalações públicas
- * Melhorar o serviço de telefonia

010 – Eletrificação Rural e Urbana

- * Melhorar a estrutura viária
- * Apoiar as atividades agropecuárias

012 – Saneamento Básico

- * Melhorar serviços e instalações públicas
- * Zelar pela saúde pública
- * Apoiar a população carente

- * Melhorar a infra-estrutura urbanística
- * Melhorar a estrutura viária

013 – Melhorar Vias Públicas

- * Melhorar serviços e instalações públicas
- * Zelar pela saúde pública
- * Melhorar a infra-estrutura urbanística
- * Melhorar a estrutura viária

ANEXO II

OBJETIVO 001 – Melhorar Serviços e Instalações Públicas

METAS A CUMPRIR	UNID	99	100	101
Aquisição veículos, equipamentos e material permanente				
Aquisição de imóveis				
Constr. ampl.e/ou reforma paco municipal	M2	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou ref. proprios municipais	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. casa abr.p/ torre de tv	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. posto polícia militar	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. prédios escolares/convênio	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl. ref. Quadra Poliesp. e campos de futebol	M2	50,00	25,00	25,00

Extensão de rede de energia elétrica rural	M	40,00	30,00	30,00
Extensão de rede de energia elétrica urbana	M	35,00	35,00	30,00
Constr. ampl.e/ou ref. unid. hab. p/ famílias carentes	M2	50,00	25,00	25,00
Abertura, calc. e asfaltamento ruas e avenidas	M	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou reforma de cemitério municipal	M2	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou ref.praças, parques e jardins	M2	40,00	30,00	30,00
Constr. ampl.e/ou ref. prédios p/ setor de saúde	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. redes de esgoto	M	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. galerias pluviais	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref.unid.dest. final de lixo	M2	50,00	25,00	25,00
Constr. ampl.e/ou ref. centros comunitários	M2	25,00	25,00	50,00
Ampliação e/ou reforma do aeroporto	M2	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou ref. terminal rodoviário	M2	25,00	25,00	50,00
Abert. e/ou melhor.de estradas vicinais e pontes	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref.postos telefônicos	M2	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou ref.escolas e anexos	M2	30,00	30,00	40,00

OBJETIVO 002 – Ampliar e subsidiar Atividades Escolares

METAS A CUMPRIR	UNID	99	100	101
Aquisição veículos, equipamentos e material permanente				
Aquisição de imóveis				
Constr. ampl.e/ou ref. casa abr. p/ torre de TV	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. prédios escolares/convênio	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. Quadra Poliesp. e campos de futebol	M2	50,00	25,00	25,00
Extensão de rede de energia elétrica urbana	M	35,00	35,00	30,00
Constr. ampl.e/ou ref. prédios p/ setor de saúde	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. escolas e anexos	M2	30,00	30,00	40,00

OBJETIVO 003 – Zelar pela Saúde Pública

METAS A CUMPRIR	UNID	99	100	101
-----------------	------	----	-----	-----

Aquisição veículos, equipamentos e material permanente

Aquisição de imóveis

Extensão de rede de energia elétrica rural	M	40,00	30,00	30,00
Extensão de rede de energia elétrica urbana	M	35,00	35,00	30,00
Constr. ampl.e/ou ref. unid. hab. p/ famílias carentes	M2	50,00	25,00	25,00
Abertura, calc. e asfaltamento ruas e avenidas	M	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou reforma de cemitério municipal	M2	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou ref.praças, parques e jardins	M2	40,00	30,00	30,00
Constr. ampl.e/ou ref. prédios p/ setor de saúde	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. redes de esgoto	M	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. galerias pluviais	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref.unid.dest. final de lixo	M2	50,00	25,00	25,00
Constr. ampl.e/ou ref. escolas e anexos	M2	30,00	30,00	40,00

OBJETIVO 004 – Apoiar a População Carente

METAS A CUMPRIR	UNID	99	100	101
Aquisição de imóveis				
Extensão de rede de energia elétrica rural	M	40,00	30,00	30,00
Extensão de rede de energia elétrica urbana	M	35,00	35,00	30,00
Constr. ampl.e/ou ref. unid. hab. p/ famílias carentes	M2	50,00	25,00	25,00
Abertura, calc. e asfaltamento ruas e avenidas	M	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou ref. prédios p/ setor de saúde	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. redes de esgoto	M	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref.unid.dest. final de lixo	M2	50,00	25,00	25,00
Constr. ampl.e/ou ref. centros comunitários	M2	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou ref.escolas e anexos	M2	30,00	30,00	40,00

OBJETIVO 005 – Melhorar a Infra-estrutura Urbanística

METAS A CUMPRIR	UNID	99	100	101
-----------------	------	----	-----	-----

Aquisição veículos, equipamentos e material permanente

Aquisição de imóveis

Constr. ampl. ref. Quadra Poliesp. e campos de futebol	M2	50,00	25,00	25,00
Extensão de rede de energia elétrica urbana	M	35,00	35,00	30,00
Constr. ampl.e/ou ref. unid. hab. p/ famílias carentes	M2	50,00	25,00	25,00
Abertura, calc. e asfaltamento ruas e avenidas	M	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou reforma de cemitério municipal	M2	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou ref.praças, parques e jardins	M2	40,00	30,00	30,00
Constr. ampl.e/ou ref. redes de esgoto	M	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. galerias pluviais	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref.unid.dest. final de lixo	M2	50,00	25,00	25,00
Constr. ampl.e/ou ref. terminal rodoviário	M2	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou ref.postos telefônicos	M2	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou ref.escolas e anexos	M2	30,00	30,00	40,00

OBJETIVO 006 Melhorar a Estrutura Viária

METAS A CUMPRIR	UNID	99	100	101
Aquisição veículos, equipamentos e material permanente				
Extensão de rede de energia elétrica urbana	M	35,00	35,00	30,00
Abertura, calc. e asfaltamento ruas e avenidas	M	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou ref.praças, parques e jardins	M2	40,00	30,00	30,00
Constr. ampl.e/ou ref. redes de esgoto	M	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. galerias pluviais	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref.unid.dest. final de lixo	M2	50,00	25,00	25,00
Ampliação e/ou reforma do aeroporto	M2	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou ref. terminal rodoviário	M2	25,00	25,00	50,00
Abert. e/ou melhor.de estradas vicinais e pontes	M2	30,00	30,00	40,00

OBJETIVO 007 Apoiar as Atividades Agropecuárias

METAS A CUMPRIR	UNID	99	100	101
Aquisição veículos, equipamentos e material permanente				
Extensão de rede de energia elétrica rural	M	40,00	30,00	30,00
Abert. e/ou melhor.de estradas vicinais e pontes	M2	30,00	30,00	40,00

OBJETIVO 008 Melhorar as Finanças Municipais

METAS A CUMPRIR	UNID	99	100	101
Constr. ampl.e/ou ref.unid.dest. final de lixo	M2	50,00	25,00	25,00

OBJETIVO 009 Promoção Cultural e Esportiva

METAS A CUMPRIR	UNID	99	100	101
Aquisição de imóveis				
Constr. ampl.e/ou ref. casa abr.p/ torre de tv	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. prédios escolares/convênio	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl. ref. Quadra Poliesp. e campos de futebol	M2	50,00	25,00	25,00
Abertura, calc. e asfaltamento ruas e avenidas	M	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou ref.praças, parques e jardins	M2	40,00	30,00	30,00
Constr. ampl.e/ou ref. centros comunitários	M2	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou ref. terminal rodoviário	M2	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou ref.escolas e anexos	M2	30,00	30,00	40,00

OBJETIVO 010 – Melhorar o Serviço de Telefonia

METAS A CUMPRIR	UNID	99	100	101
Aquisição veículos, equipamentos e material permanente				
Aquisição de imóveis				
Constr. ampl.e/ou ref.postos telefônicos	M2	25,00	25,00	50,00

OBJETIVO 011 Zelar pela Segurança do Cidadão

METAS A CUMPRIR	UNID	99	100	101
-----------------	------	----	-----	-----

Constr. ampl.e/ou ref. posto polícia militar	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. delegacia polícia civil	M2	25,00	25,00	50,00
Extensão de rede de energia elétrica urbana	M	35,00	35,00	30,00
Constr. ampl.e/ou ref. unid. hab. p/ famílias carentes	M2	50,00	25,00	25,00
Abertura, calc. e asfaltamento ruas e avenidas	M	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou ref.praças, parques e jardins	M2	40,00	30,00	30,00
Constr. ampl.e/ou ref. redes de esgoto	M	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref.unid.dest. final de lixo	M2	50,00	25,00	25,00